



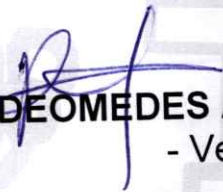
**CÂMARA DE VEREADORES**  
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE  
*A Casa do Povo*

REQUERIMENTO Nº 372/2019 - REQ.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, **SOLICITAR** ao Departamento de Tributação de nosso município, no sentido de envidar os esforços necessários para promover junto ao cartório de imóveis de nosso município uma campanha de legalização de imóveis residenciais e terrenos da **Vila Nossa Senhora da Conceição** em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA. Por residir em um bairro popular em nosso município e saber das dificuldades e necessidades dos moradores entendo que essa seria uma possível solução, pois nossa cidade cresceu muito rápido e de forma desordenada que muitas vezes questão da documentação dos imóveis ficaram em segundo plano pelas famílias sem condição mas que tem a pretensão de ser donos dos seus imóveis e ter em posse os documentos que atestem a sua propriedade. Entendo que nada mais oportuno que uma campanha de incentivo e desconto nos impostos para que ocorra a legalização em nosso município.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019.

  
**DEOMEDES ALVES DE BRITO**  
- Vereador -

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: [camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](mailto:camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)

[www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)